



EDITAL Nº 01/2026 DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA 2026/1

O Diretor das Escolas de Negócios, Politécnica e Saúde da UNIALFA, professor Dr. José Eduardo Souza de Miranda, por meio da Gerência de Asseguração da Qualidade de Ensino e Aprendizagem e Núcleo de Apoio Psicopedagógico, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do **Programa de Monitoria**, referente ao 1º semestre de 2026, destinado aos discentes dos **cursos de graduação presenciais**, conforme as disposições deste Edital.

O Programa de Monitoria constitui-se em instrumento pedagógico que tem por finalidade despertar o potencial e interesse dos discentes pelo ensino-aprendizagem, contribuir para a formação acadêmica do discente monitor e promover o desenvolvimento de habilidades e competências no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.

1. DO OBJETIVO

Este Edital tem por objetivo selecionar monitores, em conformidade com os critérios estabelecidos nos Regulamentos do Programa de Monitoria, contribuindo para o processo de ensino-aprendizagem e formação acadêmica do discente-monitor, além de auxiliar professores nas disciplinas, contribuindo com a redução dos índices de reprovação/evasão nos cursos superiores.

2. DA INSCRIÇÃO E REQUISITOS

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **30 de janeiro a 21 de fevereiro de 2026**.

2.2. **Forma e local para inscrição:** as inscrições serão realizadas **exclusivamente pelo site da UNIALFA**, no seguinte endereço:

- www.unialfa.com.br/nucleos/nucleodeapoiopedagogico/monitoria.

2.3. O (a) discente deverá estar **regularmente matriculado** em curso de graduação presencial da UNIALFA e estar no segundo período de seu curso para pleitear a vaga.

2.4. O (a) discente deverá ter disponibilidade de, no mínimo, **4 (quatro) horas semanais** para o desenvolvimento das atividades de monitoria, **sem conflito com horários de estágio, trabalho e outras atividades acadêmicas.**

3. DAS MODALIDADES DA MONITORIA

3.1. **Monitoria remunerada:** além das horas extracurriculares (até 80h), caso cumpra com esmero as atividades de monitoria conforme o Termo de Compromisso, Orientações ao monitor, cronograma de monitoria e planejamento do professor orientador da disciplina, o (a) monitor (a) receberá mensalmente, nesta modalidade, uma bolsa de incentivo em forma de desconto, no valor de até 20% do total da mensalidade do curso do candidato. A duração da bolsa corresponde ao período da monitoria (3 meses). O (a) monitor (a) receberá uma declaração de horas complementares no encerramento do semestre.

3.1.1 Conforme artigo 5º do Regulamento de Monitoria da UNIALFA:

A porcentagem de desconto será definida conforme o valor da mensalidade:

- Para mensalidades \leq R\$599,90, será concedida bolsa de 10%;
- Para mensalidades \geq R\$600,00, será concedida bolsa de 20%.
- Conforme Resolução Diretoria - RD, o desconto não se aplica à matrícula e o(a) monitor(a) receberá declaração de horas complementares equivalentes, mediante assinatura de **Termo de Compromisso com Bolsa.**

3.2 **Monitoria voluntária:** o (a) monitor (a) voluntário (a) não será remunerado (a), mas receberá horas extracurriculares (até 80h) caso cumpra com excelência as atividades de monitoria conforme o Termo de Compromisso, Orientações ao monitor, cronograma de monitoria e planejamento do professor orientador da disciplina.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Para os discentes da **modalidade remunerada e voluntária**, a seleção será realizada por meio de **análise de currículo profissional**, a ser enviado por e-mail à coordenação entre os dias 23/02/2026 e 27/02/2026, e **prova escrita**, a ser aplicada no dia **28 de fevereiro de 2026**, das **09h às 12h**, no **Bloco B da Unidade Perimetral.**

Observação: os candidatos deverão levar **material próprio** (caneta, lápis e borracha);

4.2. O (a) discente deverá ter sido **aprovado no componente** para o qual está se candidatando como monitor, com **média igual ou superior a 8,0** (oito), e, em caso de empate, ter atendido os critérios da avaliação **curricular**.

5. DAS VAGAS

5.1. As vagas estão detalhadas na **tabela abaixo** contemplando os **cursos**, as **disciplinas**, à **quantidade de vagas disponíveis**, à **carga horária** por disciplina, à **carga horária semanal** da monitoria e as **unidades** a serem realizadas.

EDUCAÇÃO FÍSICA					
DISCIPLINA	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS VOLUNTÁRIAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	UNIDADE	TURNO
ANATOMIA HUMANA - ÓRGÃOS E SISTEMAS	0	1	4h00	PERIMETRAL	NOTURNO
ANATOMIA HUMANA - MUSCULO ESQUELÉTICA	0	1	4h00	PERIMETRAL	NOTURNO
BIOQUÍMICA	0	1	4h00	PERIMETRAL	NOTURNO
CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA	0	1	4h00	PERIMETRAL	NOTURNO
ESTÉTICA E COSMÉTICA					
DISCIPLINA	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS VOLUNTÁRIAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	UNIDADE	TURNO
ZEN SHIATSU E MASSAGEM RELAXANTE	0	1	4h00	PERIMETRAL	NOTURNO
ESTÉTICA FACIAL	0	1	4h00	PERIMETRAL	NOTURNO
FARMÁCIA					
DISCIPLINA	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS VOLUNTÁRIAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	UNIDADE	TURNO

UNIALFA

ANATOMIA ÓRGÃOS E SISTEMAS	1	1	4h00	PERIMETRAL	NOTURNO
QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	0	1	4h00	PERIMETRAL	NOTURNO
QUÍMICA ORGÂNICA	0	1	4h00	PERIMETRAL	NOTURNO
ANATOMIA MUSCULOESQUELÉTICA	0	1	4h00	PERIMETRAL	NOTURNO
QUÍMICA ANALÍTICA	0	1	4h00	PERIMETRAL	NOTURNO
FÍSICO QUÍMICA	0	1	4h00	PERIMETRAL	NOTURNO
FISIOTERAPIA					
DISCIPLINA	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS VOLUNTÁRIAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	UNIDADE	TURNO
ANATOMIA HUMANA - MUSCULO ESQUELÉTICA	0	1	4h00	PERIMETRAL	NOTURNO
CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA	0	1	4h00	PERIMETRAL	NOTURNO
BIOQUÍMICA	0	1	4h00	PERIMETRAL	NOTURNO
ANATOMIA HUMANA - ÓRGÃOS E SISTEMAS	0	1	4h00	PERIMETRAL	NOTURNO
NUTRIÇÃO					
DISCIPLINA	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS VOLUNTÁRIAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	UNIDADE	TURNO
BIOQUÍMICA	0	2	4h00	PERIMETRAL	NOTURNO
AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO NUTRICIONAL	1	2	4h00	PERIMETRAL	NOTURNO
NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL E DO ADOLESCENTE	0	1	4h00	PERIMETRAL	NOTURNO
PSICOLOGIA					

UNIALFA

DISCIPLINA	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS VOLUNTÁRIAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	UNIDADE	TURNOS
PSICOLOGIA ESCOLAR	0	1	4h00	PERIMETRAL	MATUTINO / NOTURNO
PSICOLOGIA DO TRABALHO	0	1	4h00	PERIMETRAL	MATUTINO / NOTURNO
ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA	0	1	0h00	PERIMETRAL	MATUTINO / NOTURNO
ANÁLISE DO COMPORTAMENTO	0	2	4h00	PERIMETRAL	MATUTINO / NOTURNO
FUNDAMENTOS DA PSICANÁLISE	0	1	4h00	PERIMETRAL	MATUTINO / NOTURNO
DESDOBRAMENTOS DA PSICANÁLISE	0	1	4h00	PERIMETRAL	MATUTINO / NOTURNO
TEORIAS E TÉCNICAS DA CLÍNICA PSICANALÍTICA	0	2	4h00	PERIMETRAL	MATUTINO / NOTURNO
TEORIAS E SISTEMAS EM PSICOLOGIA	0	2	4h00	PERIMETRAL	MATUTINO / NOTURNO
PSICODIAGNÓSTICO	0	2	4h00	PERIMETRAL	MATUTINO / NOTURNO
TERAPIA OCUPACIONAL					
DISCIPLINA	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS VOLUNTÁRIAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	UNIDADE	TURNOS
ANATOMIA MUSCULOESQUELÉTICA	0	1	4h00	PERIMETRAL	NOTURNO
ANATOMIA HUMANA - ÓRGÃOS E SISTEMAS	0	1	4h00	PERIMETRAL	NOTURNO
JORNALISMO					
DISCIPLINA	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS VOLUNTÁRIAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	UNIDADE	TURNOS
Baru Agência Experimental	1	1	4h00	PERIMETRAL	NOTURNO
PUBLICIDADE E PROPAGANDA					

DISCIPLINA	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS VOLUNTÁRIAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	UNIDADE	TURNO
Baru Agência Experimental	1	1	4h00	PERIMETRAL	NOTURNO

Tabela 1: relação dos perfis das vagas com as respectivas disciplinas; quantitativo de vagas; carga horária por disciplina, carga horária semanal da monitoria e Unidade de disponibilidade da monitoria. Fonte: Própria.

6. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE MONITORIA

6.1. O período de execução das atividades de Monitoria Voluntária e Remunerada no semestre **2026/1** será de **três meses**, compreendendo os meses de **março, abril e maio de 2026**;

6.2. As monitorias poderão ser **interrompidas** por iniciativa da **instituição** ou do **monitor**, mediante **justificativa por escrito e aviso prévio de, no mínimo, 10 (dez) dias** ao **Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)**.

7. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O (a) candidato (a) que não **atender aos pré-requisitos** de média ou matrícula será **desclassificado**;

7.2. Será **aprovado** o (a) candidato (a) voluntário (a) que obtiver nota **igual ou superior a 8,0 (oito)** na prova escrita;

7.3. Será aprovado o candidato que atender os critérios de avaliação do currículo encaminhado à coordenação;

7.4. A **classificação** será realizada em **ordem decrescente** das notas obtidas na prova escrita;

7.5. Em caso de **empate**, será considerado o (a) candidato (a) com **maior Coeficiente de Rendimento (CR)** no histórico escolar e critérios de avaliação curricular;

UNIALFA

7.6. O **resultado** será divulgado no dia **13 de março de 2026**, no site da UNIALFA;

7.7. O (a) monitor (a) aprovado (a) deverá assinar o **Termo de Compromisso** e as **Orientações Para Monitores** entre os dias **16 e 17 de março de 2026**, na **Unidade Perimetral** munido de **documento oficial com foto**;

7.8. O (a) candidato (a) que **não assinar o Termo de Compromisso** no prazo estipulado, conforme previsto no item 6.6, será considerado **desistente da vaga**, sendo **convocado o próximo candidato da lista de classificados**.

8. DA DECLARAÇÃO

8.1 Para ter direito a **declaração**, tanto o (a) monitor (a) REMUNERADO quanto o VOLUNTÁRIO deverão seguir os seguintes requisitos:

- I. Retirar, obrigatoriamente, a **folha de frequência** no início de cada monitoria e devolvê-la assinada ao NAP diariamente conforme o cronograma de atividades da monitoria;
- II. Entregar o **relatório final de monitoria**, devidamente preenchido e assinado pelas seguintes partes: **professor orientador da disciplina, coordenador do curso e aluno monitor**. Os documentos deverão ser apresentados em **via original**;
- III. A **declaração** será emitida pela **Gerência de Asseguração da Qualidade de Ensino e Aprendizagem**, após o cumprimento dos requisitos supracitados, ao final do semestre letivo, e entregue no **Café com os Monitores**, ao início do próximo semestre letivo.

8.2 Serão atribuídas atividades complementares de acordo com as atividades realizadas na modalidade de ensino aos alunos da Monitoria Voluntária, conforme estabelecido no **Regulamento de Atividades Complementares (REGALF00011)**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação no processo seletivo está condicionada à **disponibilidade de vagas** e ao **cumprimento dos pré-requisitos** estabelecidos neste Edital;

9.2. O (a) candidato (a) que ficar **até o terceiro lugar na classificação geral por disciplina** poderá ser convidado pela **Coordenação do Curso** a ocupar uma das vagas de

UNIALFA

Monitor Voluntário (Não Remunerado), correlacionada à área para a qual se inscreveu. Nesse caso, o (a) discente receberá uma **declaração de participação** e poderá utilizar **as horas dedicadas à monitoria** para o cumprimento das **Atividades Complementares**, conforme previsto no Regulamento;

9.3. Ao se inscrever no processo seletivo, o (a) candidato (a) declara estar **ciente e de acordo com as normas** estabelecidas neste Edital, bem como com as diretrizes **institucionais da UNIALFA**. Caso seja aprovado, compromete-se a **cumpri-las integralmente**, inclusive no que se refere a **eventuais alterações de horário**, de acordo com a necessidade e/ou conveniência da Instituição.

a) Os casos omissos serão deliberados pela Reitoria.

b) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se as disposições em contrário**.

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital e Anexo	30 de janeiro de 2026	Site UNIALFA
Inscrições	31 de janeiro a 21 de fevereiro de 2026	Site UNIALFA
Aplicação das avaliações	28 de fevereiro de 2026	07 de março de 2026
Período das Entrevistas	23/02/2026 a 27/02/2026	E-mail Coordenação
Divulgação dos resultados	13 de março de 2026	Site UNIALFA
Assinatura dos Termos da monitoria	16 de março de 2026	UNIALFA Perimetral – Sala Coca-Cola
Início das Atividades de monitoria	16 de março de 2026	UNIALFA PERIMETRAL – Sala Coca-Cola
Encerramento do Programa de Monitoria	29 de maio de 2026	UNIALFA PERIMETRAL - NAP

Tabela 2: Calendário do Programa de Monitoria Voluntária e Remunerada com data de início e encerramento do Programa 2026/01.

10. ANEXOS

ANEXO I:

Orientações para Monitores

UNIALFA	FORMULÁRIO		
	Revisão	Homologação	Páginas
			1 de 4

ORIENTAÇÕES PARA MONITORES

- Assinatura de Frequência:** o monitor deve assinar a folha de frequência em todos os encontros, disponíveis na sala do **Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP**.
- Retirada e Devolução da Pasta:**
 - A pasta individual do monitor deve ser retirada no NAP.
 - É obrigatório devolver a pasta no **mesmo dia** da retirada.
 - Não é permitido levar a pasta para casa.
- Registro de Alunos:** em todos os encontros, o monitor deve coletar as assinaturas dos alunos participantes da monitoria.
- Datas dos Encontros:** não esquecer de registrar as datas de cada encontro.
- Diário de Atividades:** o monitor deve preencher o Diário de Atividades do Monitor com:
 - Data;
 - Horário de entrada e saída;
 - Atividades realizadas no dia.
- Monitoria e Provas:**
 - Na semana que antecede as provas, os monitores **não serão dispensados**;

UNIALFA

- Durante a semana de provas, o monitor estará dispensado, mas deverá preencher a folha de frequência com a justificativa "**SEMANA DE PROVA**" e a data correspondente.

7. **Monitoria em Feriados:** caso a monitoria coincida com um feriado, registrar na folha de frequência a data e justificar "**FERIADO**".

8. **Extravio de Pasta:** caso a pasta não seja encontrada no NAP, verificar na Sala dos Professores. Persistindo o problema, enviar um e-mail para: **napp@unialfa.com.br**.

9. **Comunicação:** monitores receberão orientações via e-mail. Em caso de dúvidas, podem entrar em contato com o NAP pelo e-mail: **napp@unialfa.com.br**.

10. **Justificativas de Faltas:**

- **Atestado médico com CID:** deve ser apresentado fisicamente, pois não serão aceitos atestados enviados por e-mail.
- **Participação em eventos acadêmicos:** é necessário apresentar declaração ou documento assinado pelo coordenador do curso.

11. **Ficha de Avaliação:** ao término da monitoria, o monitor deverá preencher a Ficha de Avaliação da Monitoria e a Ficha de Avaliação do Monitor (que deverá ser preenchida pelo orientador).

12. **Organização da Pasta:** a pasta deve ser mantida sempre organizada. Relatórios semanais serão elaborados pelo NAP e enviados à Gerência de Planejamento e Operações.

13. **Horas de Atividades Complementares:**

- O total de horas será estipulado por edital da monitoria cadastrada;
- As horas serão contabilizadas de acordo com a frequência assinada pelo monitor e conferida com as listas de presença dos alunos participantes.

14. Cancelamento da Monitoria:

- A monitoria poderá ser cancelada caso não haja presença de alunos participantes;
- Por solicitação do monitor, fazendo o preenchimento do formulário de desistência e entregando ao NAP com 10 dias de antecedência.

15. **Relatórios Individuais:** o relatório individual será responsabilidade do NAP, que tomará as devidas providências em caso de problemas disciplinares.

16. **Relatório Final de Monitoria:** ao final da monitoria, o monitor deverá entregar ao NAP, um relatório acadêmico das atividades realizadas, será cobrado com as regras da ABNT e que tenha todos os dados conforme, será desqualificado relatórios que tenha sido plagiado e que seja feito por IA, a produção desde relatório será fomentada nas horas complementares da sua monitoria. Caso precise procure o NAP para dúvidas.

UNIALFA	FORMULÁRIO		
	Revisão	Homologação	Páginas
			3 de 4

17. **Pasta de Monitoria:** a pasta é um documento oficial e será arquivada. Preencha todos os campos com atenção, incluindo todos os formulários e relatório final de monitoria.

18. Período da Monitoria:

- Início: **16/03/2026**
- Término: **29/05/2026**
- A monitoria ocorrerá uma vez por semana, com carga horária de **4 horas semanais**.

19. **DressCode:** espera-se que o monitor se vista de forma adequada e discreta, compatível com o ambiente institucional.

Para qualquer dúvida ou esclarecimento, procure o Núcleo de Apoio Psicopedagógico. Estamos à disposição para auxiliá-lo.

ANEXO II:

Termo de Ciência das Orientações para Monitoria

UNIALFA	FORMULÁRIO		
	Revisão	Homologação	Páginas
			4 de 4

TERMO DE CIÊNCIA DAS ORIENTAÇÕES PARA MONITORIA

Declaro, para os devidos fins, que li atentamente e estou ciente de todas as orientações descritas no documento "Orientações para o Monitor 2026/1", comprometendo-me a cumpri-las integralmente durante o período de realização da monitoria.

Estou ciente de que o não cumprimento das orientações poderá implicar no cancelamento da monitoria e não validação das horas complementares.

Autorizo, ainda, que eventuais registros e relatórios relacionados à minha atuação como monitor sejam arquivados institucionalmente e utilizados para fins acadêmicos e administrativos.

Nome _____ do

Monitor(a): _____

Curso: _____

Turno: _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / ____

ANEXO III: TERMO DE COMPROMISSO

UNIALFA	FORMULÁRIO		
	Revisão	Homologação	Páginas
			1 de 4

O _____ (a) _____ discente _____, matrícula nº _____, do Curso de _____, foi selecionado (a) nos Termos da Regulamentação da Monitoria nos Cursos de Graduação dessa Instituição, doravante denominado (a) Discente Monitor (a), pelo presente e na melhor forma de direito, assume o compromisso de exercer a função de MONITOR (a). Caracteriza-se a MONITORIA como um processo acadêmico-educativo, cujas atividades são realizadas de forma conjunta professor-aluno, ligado a uma disciplina e/ou núcleo de disciplina de Departamento e outras Unidades Acadêmicas, O (a) aluno compareceu no dia _____ de _____ de _____ no NAP (Núcleo de Apoio Psicopedagógico) para assinar o termo de compromisso.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Discente Monitor deve cumprir as normas estabelecidas no Regulamento do Programa de Monitoria do **UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Monitoria será realizada na modalidade () Monitoria Acadêmica / () Prática Acadêmica, sob a orientação e supervisão do Professor (a) orientador (a):

CLÁUSULA TERCEIRA - O compromisso da função de monitoria, previsto no Art. 84 da Lei 9.394/96; Art. 4º do Decreto 66.315, de 13 de março de 1970; não caracterizará **nenhum tipo de vínculo empregatício**, conforme estabelece o Art. 4º do retro citado Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - As atividades de Monitoria obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Orientador e aprovado pelo Coordenador do curso.

CLÁUSULA QUINTA - O Período de vigência da Monitoria será de **3 meses**.

CLÁUSULA SEXTA – As atividades de Monitoria serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com a **UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria** e em regime de 20 (vinte) horas semanais de atividades acadêmicas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o Professor Orientador e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do Discente Monitor.

CLÁUSULA OITAVA - O registro da carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo Professor Orientador e entregue no Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP.

UNIALFA	FORMULÁRIO		
	Revisão	Homologação	Páginas
			2 de 4

CLÁUSULA NONA - O Discente Monitor receberá bolsa de estudos, equivalente de 10% (dez por cento) para mensalidades ≤ R\$599,90 ou 20% (vinte e cinco por cento) para mensalidades ≥ R\$600,00. Conforme Resolução Diretoria - RD, o desconto não se aplica à matrícula e o(a) monitor(a) receberá certificado de horas complementares equivalentes, mediante assinatura de Termo de Compromisso com Bolsa.

CLÁUSULA DÉCIMA – A Bolsa será concedida ao Discente Monitor a partir do mês subsequente ao da aprovação no Processo Seletivo de monitoria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Na hipótese do(a) discente Monitor (a) já possuir algum benefício de desconto, a Bolsa referente à Monitoria o complementar, não ultrapassando o percentual de 10% (dez por cento) ou 20% (vinte e cinco por cento), conforme Clausura nona.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O (a) Discente Monitor (a) não terá direito ao auxílio transporte, ou qualquer outra equivalente a benefícios de vínculo empregatício.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - São atribuições do (a) Discente Monitor (a):

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a. Assistência aos estudos dos cursos de graduação para resolução de exercício e esclarecimento de dúvidas;
 - b. Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, e tecnológica, feira de profissões, ou eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;
- IV. Elaborar mensalmente o relatório de atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - São vedadas ao /a O (a) Discente Monitor (a) as seguintes atividades:

- I. O exercício das atividades técnico-administrativas;
- II. A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;
- III. O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- IV. A correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e
- V. A resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando se ao auxílio aos estudantes que buscam o apoio da Monitoria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O prazo de validade desse acordo será por 3 (três) meses, sem direito à renovação, podendo ser interrompido a qualquer tempo por iniciativa do

UNIALFA

Departamento e de outras Unidades Acadêmicas ou do (a) aluno (a) mediante justificativas por escrito, avaliada pela Reitoria e pela Coordenação de Curso, comunicada com antecedência mínima de 10 dias.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto Termo de Acordo, o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia, _____ de _____ de _____.

**Diretor da Escola de Negócios, Saúde
e Politécnica e Ensino Médio**

Goiânia, 30 de janeiro de 2026.

José Eduardo Souza de Miranda
Diretor das Escolas de Negócios, Saúde e Politécnica da UNIALFA

Itla José de Almeida
Gerente de Asseguração da Qualidade de Ensino e Aprendizagem

Admaicon Rezende de Barros
Coordenador do Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP